ODS 12 - Consumo e Produção Responsáveis

Giulia Fontana Bolzani[1]

O Objetivo 12 da Agenda 2030 possui como enfoque o consumo e a produção responsáveis e sustentáveis. As onze metas constantes do ODS 12 incluem diversas e abrangentes medidas, tais quais: o uso eficiente dos recursos nacionais, a redução do desperdício de alimentos tanto a nível de consumo, quanto das cadeias de produção, manejo ambiental saudável de produtos químicos e resíduos, redução da geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso e conscientização para o desenvolvimento sustentável.

Pontua-se que, para a realização das metas traçadas pela ODS 12, necessário se faz tanto o comprometimento dos Estado, como também de empresas, as quais, por vezes possuem poderio econômico maior que PIBs estatais. Neste tocante, soma-se o necessário envolvimento dos estados, liderados por países desenvolvidos, nos termos estabelecidos pelo ponto 12.1, com o das empresas, “especialmente as empresas grandes e transnacionais”, consoante ponto 12.6.

Mister se faz o comprometimento de Estados e empresas no cumprimento das metas elencadas no ODS 12, tendo em vista que ao assegurar padrões de produção e consumo sustentáveis, as consequências positivas promovidas ocorrem em diversos âmbitos. A título exemplificativo, o

[1] Advogada. Pós-graduada em Direito Tributário. Mestranda em direitos humanos pela UFPR. Membro da Comissão do Pacto Global da OAB/PR.

desenvolvimento do turismo sustentável gera empregos, promove a cultura e produtos locais (12.b), a promoção do desenvolvimento das capacidades científicas e tecnológicas (12.a), a melhora na saúde humana e no meio ambiente (12.4) e a garantia da melhora na qualidade e estilo de vida (12.8).

Verifica-se, portanto, a interconexão dos assuntos acima com os ODS já anteriormente tratados, sendo que os objetivos de desenvolvimento sustentáveis devem ser lidos em conjunto, a fim de cumprir com a agenda estabelecida até 2030.